DECLARAÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA
2020

Eu, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e regimentais e, considerando o Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011,

DECLARO que: A Câmara Municipal de Imperatriz/MA **NÃO DISPÕE** de informações e de Ato da Mesa que institui a **Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar/verba indenizatória**, em minuciosa busca no acervo desta Egrégia Câmara até a presente data.

Imperatriz/MA 30 de Dezembro de 2020.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal